



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Aprova a prorrogação do afastamento para estudos da professora Renata Trindade Severo.

O Presidente em Exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Aprovar a prorrogação do afastamento para estudos da professora Renata Trindade Severo, no período de 11/10/2014 a 10/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS  
Presidente em exercício do Conselho  
IFRS – Câmpus Porto Alegre